
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 45 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Doutor José Maria Cardoso Salles.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Doutor José Maria Cardoso Salles, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e a seu povo.

Art. 2º. O título ora concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 973, 19 A 26/12/2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.